



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75



6143-3

PORTARIA Nº 179/2014

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SR.
HIDERALDO HENRIQUE SILVA, DO CARGO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

legais,

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições

R E S O L V E:

1 - Exonerar, a pedido, o Sr. **HIDERALDO HENRIQUE SILVA**, do cargo,
de Secretário Municipal de Saúde, a partir desta data.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3 - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, MG, 30 setembro de 2014.


ANTÔNIO CARLOS VILELA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75



PORTARIA Nº 017/2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ANDREYA DE FÁTIMA LIMA, PARA EXERCER O CARGO DE CONTROLADORA INTERNA.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais, em conformidade à Lei Municipal nº 3769, de 15 de junho de 2012, que dispõe sobre a fixação do subsídio dos Secretários Municipais para a Legislatura 2013/2016 e dá outras providências,

R E S O L V E:

1 – Nomear, a partir desta data, a Sra. **ANDREYA DE FÁTIMA LIMA**, para exercer o cargo de Controladora Interna.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3 - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, MG, 02 janeiro de 2013.


ANTÔNIO CARLOS VILELA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75



PORTARIA Nº 007/2013

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Hideraldo Henrique Silva,
para o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais,
em conformidade à Lei Municipal nº 3769, de 15 de junho de 2012, que dispõe sobre a fixação
do subsídio dos Secretários Municipais para a Legislatura 2013/2016 e dá outras providências,

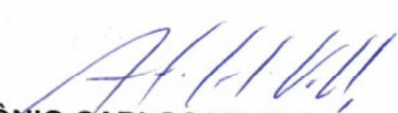
R E S O L V E:

1 - Nomear o Sr. **HIDERALDO HENRIQUE SILVA**, para o cargo, de
Secretário Municipal de Saúde, a partir desta data.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3 - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, MG, 02 janeiro de 2013.


ANTÔNIO CARLOS VILELA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA Nº 238/2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE. WAGNER LÚCIO MESQUITA, PARA EXERCER O CARGO, EM COMISSÃO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 3413, de 01/06/2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, alterada pela Lei Municipal nº 3443, de 13/11/2009,

R E S O L V E:

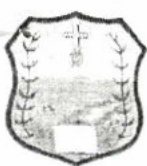
1 - Nomear **WAGNER LÚCIO MESQUITA**, para exercer o cargo, em comissão, de Procurador Geral do Município, a partir de 02 de maio de 2013.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02/05/2013.

3 - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, MG, 06 de maio de 2013.


ANTÔNIO CARLOS VILELA
PREFEITO MUNICIPAL



Termo de Posse e Lotação

Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2010, na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Fazenda, situada à Praça Padre Júlio Maria, 40, Município de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, tomou posse o Sr. **EVANDRO DE TARSO ROSSI VILELA**, nomeado através da Portaria nº 082, de 28 de junho de 2010, aprovado em 2º lugar no Concurso Público de Provas, realizado em 21 de maio de 2006, homologado pelo Decreto Municipal nº 1482, de 29/06/2006, cujo resultado foi publicado no Jornal A VANGUARDA, edição nº 2661, págs. 03-04-05-06 e 07, de 23/07/2006, Edital publicado no Jornal A VANGUARDA, edição nº 2647, pág. 09, de 26/02/2006 e no site da Universidade Federal de São João Del Rei – UFSJ - <http://www.fauf.ufsj.edu.br>, para provimento do cargo de Técnico Nível Superior Engenheiro Civil, conforme inciso I, do art. 12, da Lei Municipal nº 2471, de 24/02/2000 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Fica o servidor municipal lotado conforme disposto no item 2.3. do Edital nº 01/2006, de 21/02/2006,

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 28 de junho de 2010.

PREFEITO: _____

EMPOSSADO: Evandro de Tarso Rossi Vilela

SECRETÁRIO: _____

Obs: Reg. no Lº Nº 03 Fls. nº 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA Nº 082/2010

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO
EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 . Nomear, a partir desta data, o seguinte candidato aprovado em Concurso Público de Provas, realizado em 21 de maio de 2006, para provimento do cargo abaixo relacionado:

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - ENGENHEIRO CIVIL

Nº/ORDEM	NOME	DATA/NOMEAÇÃO	COLOCAÇÃO
01	Evandro de Tarso Rossi Vilela	28/06/2010	2º LUGAR

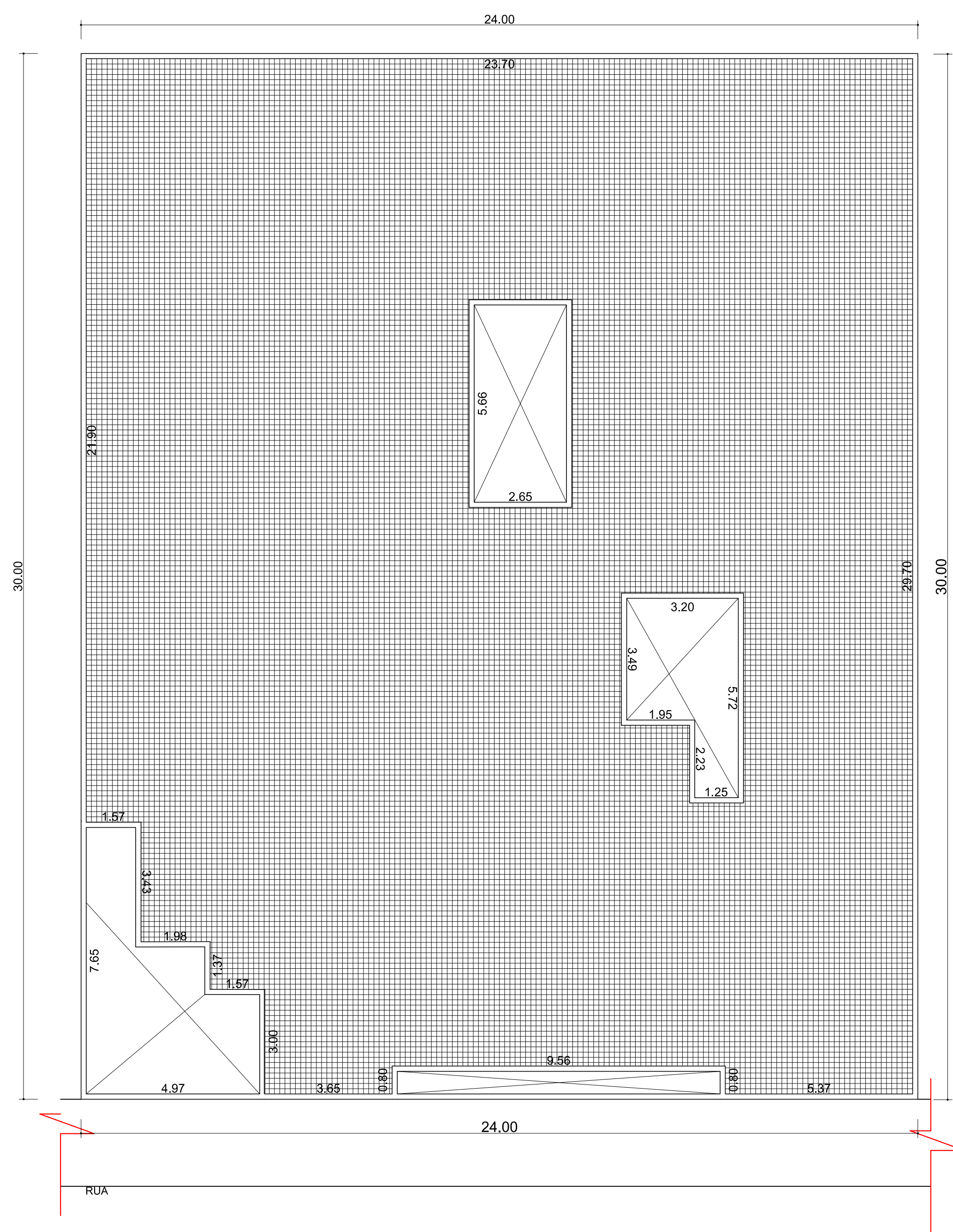
2. A posse do candidato acima só ocorrerá após Prévia Inspeção Médica Oficial, conforme artigo 17, da Lei Municipal nº 2.471/2000-(ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS).

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, MG, 28 de junho de 2010.

JAIR ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DETALHE DOS MATERIAIS

Descrição dos materiais	Unidade	Quantidade
Concreto Fck 30 MPa	m³	120,00
Armadura de aço CA50, 10mm	kg	7.392,00

DETALHE DO RADIER (MALHA - 15x15 cm)

RADIER 3/8" (10mm) - MALHA 15X15 cm		
QUANTIDADE DE FERRO		
DIAMETRO	METRO	UNIDADE
3/8"	10.560,00m	880 BARRAS

2 DETALHES DAS FERRAGENS DO RADIER (MALHA DE 15X15 cm)
PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/100

UBS - BOA ESPERANÇA / MG

Obra: Construção do Radier para UBS

Município: Boa Esperança - MG

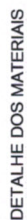
Endereço: Rua Agripino Monte Raso, Bairro: Sagrado Coração de Jesus

ITEM	cod. Sinap	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1		SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS		
		Projeto executivo de estrutura em formato A1	un	3,00
2		SERVIÇOS PRELIMINARES		
02	74077	Locação da obra, execução de gabarito	m²	720,00
	73686	Locação da obra com uso de equipamento topográfico	m²	720,00
3		ESTRUTURAS		
3.1		Fundações - Broca e Radier		
3.1.1	73481	Escavação manual	m³	41,15
3.1.2	72819	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm	m	174,00
3.1.3	5651	Forma de madeira para fundação	m²	98,00
3.1.4	74254	Armadura de aço, CA-50, 10,0mm	kg	7.392,00
3.1.5	74254	Armadura de aço, CA-50, 12,50mm	kg	991,40
3.1.6	74164	Lastro de Brita 1 e 2 apilado manualmente	m³	72,00
3.1.7	74138/004	Concreto estrutural dosado em central , fck 30 MP, lançamento e adensamento.	m³	126,12
3.1.8		Transporte e acabamento do concreto em fundação	m³	126,12
3.1.9	74015/001	Reaterro manual e mecanizada de vala compactado	m³	42,15
3.1.10	73998/007	Alvenaria de vedação com blocos de concreto, 19 x 19 x 39 cm, espessura da parede 19 cm, juntas de 10 mm com argamassa	m²	79,25
3.1.11		Lona plástica	m²	720,00
3.1.12	73920/006	Regularização de piso preparo manual espessura 5cm	m²	667,32
4		LIMPEZA DA OBRA		
4.1	9.537	Limpeza da obra	m²	720,00

Boa Esperança , 21

Evandro de Tarso Rossi Vilela
CREA: 75733/D

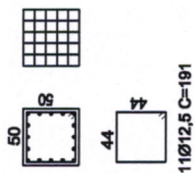
memoria de calculo
escavação de vala baldrame (60,00 metros extensão x 0,50metros largura x 0,40 metros de profundidade) = 12,00m³ + corte de talude (60,0 metros de extensão x ((0,65m altura x 1,00 m largura)/2)= 19,50m³ + escavação de brocas (49 brocas x 3,00m profundidade x area da broca de 0,20m de diametro (0,1m^2 x pi) = 4,62m³ + escavação de sapatas ((0,5m largura x 0,50m largura x 0,40m profundidade) x 49 sapatas) = 4,90m³ Totalizando 41,87m³
radier (49 brocas x 3,00 metros = 147,00metros) + Murro Arrimo (27 brocas x 1,00 metro)
Murro de arrimo (viga de amarração e viga baldrame (60,00metros x 0,2 largura)*2 lados) x 2 vigas + (27 pilares x 1,60 metros de altura x 0,20 metros largura) x 2 lados + radier ((25,24m + 19,81m + 17,84m + 16,81m + 108,00m extensão lateral) x 0,175m altura)
Armadura radier = coeficiente 62,10kg/m³ x 119,04m³ de concreto
Armadura muro de arrimo = coeficiente 142,40 kg/m³ x 6,96m³ de concreto vigas e pilares
lastro de brita= area de 720,00m² x 0,10m de espessura
radier (720,00 m² de locação - 58,67m² areas permeaveis) x 0,18m espessura)= 119,04m³ + murro de arrimo ((60,00m extensão de viga x 0,20m largura x 0,20m altura) x 2 vigas) = 4,80m³ + (27 pilares x 0,20m x 0,20m x 2,00m de altura.Obs.: (1,60m + 0,40m de vala) = 2,16m³ Totalizando o valor de 119,04m³ + 4,80m³ + 2,16m³ = 126,00m³
reaterro deveria ser menor em relação a escavação porem acrescentou-se devido a regularização da parte hidraulica não paga.
(2,00 m de altura do muro de arrimo x 60,00 de extensão) - ((2 vigas de 60,00 metros de extensão x 0,20m x 0,20m)+ 27 pilares x 2,00metros de altura x 0,20m x 0,20m) +(desconto de argamassa de assentamento (9 fiadas x 60 metros de extensão x 0,01m de espessura)) totalizando 79,25m² de alvenaria de bloco
area de regularização de piso em concreto = area de 720,00m² - areas permeaveis de 58,67m² = 661,33m²



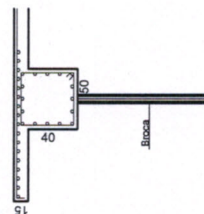
Descrição dos materiais	Unidades	Quantidade
Broca de concreto armado de 0,20 cm com 3,00 m de profundidade	m	147,00
Forma de madeira para fundação	m²	98,00
Bloco de concreto de 14x19x38cm	m³	79,25
Concreto Fc1 30 MPa	m³	6,15
Armadura de aço CA50, 12,5mm	kg	991,40
Lona preta	m²	720,00
Regularização de brita 1 e 2	m³	720,00

DETALHE DA SAPATAS

DESCRIÇÕES DAS SAPATAS	QUANT.
S = 50x50x50 cm	49



DETALHES DAS SAPATAS E RADIER



**LOCAÇÃO DAS SAPATAS
PLANTA BAIXA**

ESCALA: 1/100



Descrição dos materiais	Unidade	Quantidade
Concreto Fck 30 MPa	m³	120,00
Armadura de aço CA50, 10mm	kg	7.392,00

DETALHE DO RADIER (MALHA - 15x15 cm)

RADIER 3/8" (10mm) - MALHA 15X15 cm		
QUANTIDADE DE FERRO		
DIAMETRO	METRO	UNIDADE
3/8"	10.560,00m	880 BARRAS